

# **HPE25**

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (07/12/2023)**

### **Pauta Comitê Técnico – Regras da Classe**

#### **1. CONTROLE PERFIL DA QUILHA HPE25**

Em resposta à demanda do Conselho ABCHPE25 e preocupações de associados, o CT coordenou a confecção de 4 gabaritos para validação do perfil original da quilha. Os desenhos foram baseados na forma Zonda disponível.



*Observação: para a fabricação dos gabaritos em acrílico, foi adicionado 1 mm ao longo toda a curva (gabarito 1 mm mais “espesso” que o molde).*



### Parâmetros para medição

Os gabaritos devem ser utilizados no bordo de ataque da quilha, observando a distância longitudinal ao fundo do barco, na seguinte sequência:

Ferramenta #1: posição a 150 mm do fundo

Ferramenta #2: posição a 480 mm do fundo

Ferramenta #3: posição a 810 mm do fundo

Ferramenta #4: posição a 1.160 mm do fundo

A quilha está em conformidade caso a todas as 4 ferramentas se encaixem na quilha e não seja observado um espaço maior que 1 mm em qualquer ponto das curvas das ferramentas e a folha da quilha.

## 2. PROPOSTA DE VOTAÇÃO PELA ABCHPE25 (2 opções – “a”, “b” e “c”)

### a. A Classe passará a controlar o perfil via folha de medição

a.1. Inclusão do item E.1.5 com o seguinte texto:

*E.1.5 O bordo de ataque da quilha deve ser comparado com os 4 gabaritos da classe, nas posições 150mm, 480 mm, 810 mm e 1.160 mm em relação ao fundo do barco, sendo que a condição para a conformidade (C) é aquela em que as todas as ferramentas se encaixam na quilha e em nenhum ponto é observado um espaço maior que 1 mm. Caso não seja essa a condição, a quilha não (N) está em conformidade e deve ser ajustada.*

a.2. Inclusão de 4 itens na folha de medição, Seção 6.5 QUILHA (Apendice E), quais sejam:

Item	Descrição	mín.	real	Máx.
19	Observação ferramenta #1 a 150 mm do fundo	X	C ou N	X
20	Observação ferramenta #2 a 480 mm do fundo	X	C ou N	X
21	Observação ferramenta #3 a 810 mm do fundo	X	C ou N	X
22	Observação ferramenta #3 a 1.160 mm do fundo	X	C ou N	X

*Onde, C = conforme e N = não conforme*

a.3. Estabelecer o prazo de 1 ano, a contar da data dessa assembleia, para proprietários garantam a conformidade de suas quilhas

### b. A Classe não incluirá essas observações na folha de medição, mas os gabaritos poderão ser utilizados pelo medidor em caso de questionamento

b.1. Atualização do texto da regra E.1.1 para:

*E.1.1 A quilha, leme, cana de leme, mastreação e o estaiamento devem seguir rigorosamente as determinações de projeto, devem estar de acordo com as Plantas Oficiais, ou gabaritos da classe, e constantes nos parâmetros definidos pelo Medidor Chefe.*

### c. Nada a alterar e os gabaritos não serão utilizados